

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



COMERCIAL DIMEL LTDA

R CARAMURU, 791
PCA DA ARVORE - 04138-002
SAO PAULO - SP (11)2884-3883

Representação Gráfica de CCE (Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101103523035868437400015355001000118342109425852101

Criado em : 13/03/2023 15:48:51

Prococolo: 135230381631088 - Registrado na SEFAZ em: 13/03/2023 15:50:30

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 00.478.805/0001-45

Nota Fiscal: 000.118.342 - Série: 001



3523 0358 6843 7400 0153 5500 1000 1183 4210 9425 8521

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

CST CORRETA DO ITEM 1: 500

*Este documento é uma representação gráfica da CCE e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CCE deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.*